

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos e mil reais)**, na ação **2217 – Reforma e ampliações de espaços educacionais**, no Programa 527, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no Anexo de Metas e Prioridades ação destinada a Infraestrutura para a Educação, tendo em vista a importância desses recursos para garantia de uma educação de qualidade a todos, especialmente para a educação básica da rede pública no estado e municípios de Mato Grosso. Tendo por finalidade apoio material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Sala de Reunião das Comissões em 04 de Dezembro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual